

LEI Nº 3.914, DE 27 DE MARÇO DE 2025

***ATRIBUI DENOMINAÇÃO AO PLAYGROUND
INFANTIL DO DISTRITO DE CELINA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**Kauã Morelli Peres**” o Playground infantil localizado no Distrito de Celina, Município de Alegre/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 27 de março de 2025

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal**